

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 164, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 5802/2024, de 09 de outubro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 10/02/2025 a 10/05/2025 à servidora **CATIANE MEDEIROS**, do cargo de provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal